



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**EDITAL Nº. 09/2016-PPGCF/UNICENTRO – UEPG**

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACEUTICAS ASSOCIAÇÃO AMPLA UEPG E UNICENTRO – área de concentração fármacos, medicamentos e biociências aplicadas á farmácia.**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas Associação ampla entre UEPG e UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGCF-UEPG/UNICENTRO, nível de Mestrado e Doutorado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

**1. Público-alvo:**

Podem se inscrever profissionais da área da saúde e afins.

**2. Período, local e horários para as inscrições:**

2.1. Período: de 23 a 28 de março 2016 na UEPG ou UNICENTRO.

2.2. Local: as inscrições deverão ser feitas, pessoalmente ou por procuração, no seguinte endereço:

UEPG: Secretaria Acadêmica de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Campus Uvaranas. Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – bloco da Reitoria (sala 11) – CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR.

UNICENTRO: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Campus CEDETEG. Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli – CEP 85.040-080 – Guarapuava – PR.

2.3. Horário para inscrições: **UEPG:** das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. Na **UNICENTRO:** das 8:00 às 12:00 hs e das 13:00hs às 15:00hs.



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



### **3. Documentos necessários à inscrição:**

- 3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, devidamente preenchido (anexo I).
- 3.2. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.
- 3.3. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.
- 3.4. *Curriculum Vitae*, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.5. Documentos pessoais: cópias da cédula de identidade, CPF, da certidão de nascimento ou casamento, do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.
- 3.6. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (anexo II).
- 3.7. Comprovante original de pagamento da taxa, quando aplicável.

### **4. Das inscrições:**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

- 4.1. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à existência de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas-UEPG/UNICENTRO
- 4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo, podendo o aluno cursar apenas 2 (duas) disciplinas por semestre, sendo que o número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial é de 8 (oito) créditos.
- 4.3. É vedado o trancamento de matrícula ao aluno especial. O aluno que abandonar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no PPGCF por um período de 1 (um) ano.
- 4.4. Se o aluno especial for reprovado em qualquer disciplina, ficará impossibilitado de matricular-se nesta ou em qualquer outra disciplina do curso como aluno especial.



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



4.5. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

**5. Das disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2016:**

5.1. Disciplina ofertada na **UEPG** e vagas para alunos especiais:

- Espécies reativas de oxigênio (30 horas, 02 créditos): 4 (quatro) vagas
- Nanotecnologia farmacêutica (30 horas, 02 créditos): 4 (quatro) vagas
- Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas - Cromatografia líquida de alta eficiência: conceitos e aplicações em controle de qualidade de medicamento (30 horas, 02 créditos): 4 (quatro) vagas

Disciplina ofertada na **UNICENTRO** e vagas para alunos especiais:

- Desreguladores Endócrinos Químicos (45 horas, 03 créditos): 4 (quatro) vagas
- Tópicos especiais em Ciências Farmacêuticas III: Educação em saúde na prática escolar (60 horas, 04 créditos): 10 (dez) vagas
- Tópicos Especiais em Ciências Farmacêuticas II: Biologia Molecular (30 horas, 02 créditos): 03 (três) vagas
- Diagnóstico e Acompanhamento laboratorial de doenças virais (30 horas, 02 créditos): 03 (três) vagas

**6. Do processo de seleção:**

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada, a critério do professor da disciplina pleiteada.



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**



*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*

## **7. Publicação dos resultados:**

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página do PPGCF até o dia 31 de março de 2016 (<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia>)

## **8. Matrícula e início das atividades:**

8.1. A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial deverá ser realizada de 23 a 28 de março de 2016 na UEPG.

8.2. Para efetivar a matrícula, qualquer candidato que se inscrever em uma ou mais de uma das disciplinas, na UEPG, deverá recolher uma taxa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por disciplina. Na UNICENTRO não será cobrada taxa de inscrição para alunos regulares da UNICENTRO, porém de outros Programas de Pós-graduação. Para alunos não regulares da UNICENTRO, para cada disciplinas a ser cursadas na UNICENTRO – efetuar pagamento de boleto bancário obtido no endereço <http://www.unicentro.br/arrecadacao>

8.2.1. Para as disciplinas a serem cursadas na UEPG - efetuar depósito bancário na seguinte conta:

Caixa Econômica Federal: Banco 104, Agência 3186, Operação: 006, Conta Corrente 3-5.

OBS.: No caso de DOC, o CNPJ da UEPG é 80.257.355/0001-08.

8.3. As atividades das disciplinas estão programadas para iniciar a partir de 31 de março de 2016, conforme e-mail a ser encaminhado aos alunos selecionados.

## **9. Do cumprimento das atividades:**

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**



*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

### **10. Disposições finais:**

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.

### **11. Informações complementares:**

Homepage do programa: [www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia](http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia)

UNICENTRO: Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas - Campus CEDETEG, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85.040-080, Guarapuava - PR  
Telefone: (42) 3629-8165. E-mail: [ppgcf\\_unicentro@yahoo.com.br](mailto:ppgcf_unicentro@yahoo.com.br)

UEPG: Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas Campus Uvaranas -UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas - CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR.  
Telefone:(42) 3220-3337. E-mail: [ppgcf@hotmail.com](mailto:ppgcf@hotmail.com)

### **12. Anexos deste Edital:**

Anexo I: Formulário de Inscrição

Anexo II: Orientação para elaboração da carta de intenção.

Ponta Grossa, 21 de março de 2016.

**DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

**Prof. Dr. Daniel Fernandes**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas  
UNICENTRO/UEPG*

**Prof. Dr. Paulo Renato de Oliveira**

*Coordenador local na UNICENTRO do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas*



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**



Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2016 (uso do Programa)

**LINHAS DE PESQUISA:**

- Linha 1: Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais**
- Linha 2: Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos**
- Linha 3: Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo:					Sexo: ( ) M ( ) F
Pessoa com Necessidades Especiais: ( ) Não ( ) Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)					
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado		Nacionalidade de	Estado civil	
Carteira de Identidade		Título de Eleitor			C.P.F.
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data
Endereço Residencial:					Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:			e-mail:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
GRADUAÇÃO	Curso	Instituição	Concluído em:		



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>Nível</b>	<b>Curso</b>	<b>Instituição (SIGLA)</b>	<b>Local</b>	<b>Período de realização</b>	<b>C.H .</b>

<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b> (cargos atuais)		
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF como aluno especial, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

\_\_\_\_\_  
*Local e data*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*





**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**



*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*

<input type="checkbox"/> <b>Mobilidade reduzida</b>	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
<input type="checkbox"/> <b>Outras Necessidades Especiais</b>	Indicar o Código Internacional de Doença. C I D: _____

---

*Local e data*

---

*Assinatura*



**Programa de Pós-graduação em  
Ciências Farmacêuticas  
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a  
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a  
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



**ANEXO II**

**ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, duas laudas, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.